



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

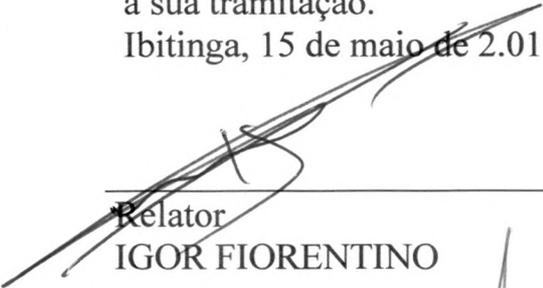
**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 000893/2014  
Data: 16/05/2014 Horário: 15:52  
Legislativo - PAR 78/2014

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 46/2.014, recebido em  
25/03/14, e registrado nesta casa sob o nº 50/2.014, de autoria do Prefeito.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária, que autoriza o Poder Executivo a  
aditar o convênio celebrado com Associação de Artes de Ibitinga —  
ASSARI — no valor de R\$ 19.146,96, bem como a suplementar as  
dotações do orçamento vigente, no valor respectivo, verifiquei que o  
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos dos artigos 29,  
inciso XI e 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sendo de  
iniciativa do Prefeito.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 15 de maio de 2.014.

  
\_\_\_\_\_  
Relator  
IGOR FIORENTINO

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário

